



**CONDADO**  
**GOVERNO MUNICIPAL**

*Cuidando da nossa gente*

**PORTARIA Nº 1025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.**

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica ao servidor efetivo municipal e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr.<sup>a</sup> Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor municipal, Sr. GESSÉ DA SILVA DE BRITO, protocolado, em 20/10/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor público municipal Sr. **GESSÉ DA SILVA DE BRITO**, inscrito no CPF nº 819.904.304-06, ocupante do cargo de Agente Público em Vigilância Patrimonial 1 – Guarda Patrimonial, 02 (dois) dias de licença médica, a contar de 15/10/2014 à 16/10/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 15/10/2014.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 21 de outubro de 2014.

  
**SANDRA FELIX DA SILVA**  
Prefeita